Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 424

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13 12 24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Tiago Almeida/Republicanos**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa que o Salão Comunitário do bairro Universitário seja contemplado com valores que contribuirão com a aquisição de 38 mesas e 152 cadeiras, visto que com as atividades desenvolvidas pela associação, é uma necessidade da associação.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	26	Governo Municipal
Unidade:	06	Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial
Objeto/Descrição:		Aporte para aquisição de equipamentos para o Salão Comunitário do bairro Universitário
Valor Total	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 10.000,00	Dez mil reais
Valor Total:	R$ 14.563.000,00	Quatorze milhões quinhentos e sessenta e três mil reais

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de dezembro de 2024.

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA